



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 02/2023/SEAS-CEDM

Dispõe sobre a recomposição das
Comissões Temáticas do Conselho Estadual
dos Direitos da Mulher - CEDM.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.575, de 23 de junho de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2023, por meio híbrido.

CONSIDERANDO o Art. 19 do Decreto nº 21.077, de 26 de julho de 2016, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a deliberação que trata da recomposição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher-CEDM, biênio 2022-2024, a seguir:

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM (Coordenadora da Comissão)**: Sandreia Silva Costa, titular; e Miriam Rodrigues Pedrosa, suplente;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - **SINTERO (Vice- Coordenadora)**: Marcia Cristina dos Santos, titular; e Rosenilda Ferreira de Souza, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**., Conceição de Maria Araújo de Azevedo, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**: Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Ianne Pontes Alexandre Araújo, suplente;

Representantes da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão do Estado de Rondônia - **EMATER**: Flávia Ferreira da Costa Carvalho, titular; e Diana Menezes Vieira, suplente.

Representantes do Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS 23a Região**: Oneti Maciel Alves, titular; e Suely Passos de Souza, suplente;

Representantes da Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá do Amazonas Ocidental - **AMATEC**: Thais de Lima Gonçalves, titular; e Raimunda Denise Limeira Souza, suplente;

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia - **OAB/RO**: Miriam Pereira Mateus, titular; e Marli Rosa de Mendonça, suplente.

Representantes da Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI**: Helena Reina Barbosa Magalhães, titular; e Silvia Oriane de Graça Lima, suplente;

COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

Representantes da Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá do Amazonas Ocidental - **AMATEC (Coordenadora da Comissão)**: Thais de Lima Gonçalves, titular; e Raimunda Denise Limeira Souza, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS (Vice- Coordenadora)** Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Ianne Pontes Alexandre Araújo, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**: , Conceição de Maria Araújo de Azevedo, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAU**: Priscila Bueno dos Santos, titular; e Wanessa Carvalho Prado Ida, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - **SESDEC**: Amanda Ferreira Levy, titular; e Aurisama Belo Alves, suplente;

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM**: Sandreia Silva Costa, titular; e Miriam Rodrigues Pedrosa, suplente;

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia - **OAB/RO**: Miriam Pereira Mateus, titular; e Marli Rosa de Mendonça, suplente.

Representantes da Federação dos Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - **FECAUBER**: Ana Carla Pereira da Costa, titular; e Irineia Cardoso de Oliveira, suplente;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - **SINTERO**: Marcia Cristina dos Santos, titular; e Rosenilda Ferreira de Souza, suplente;

COMISSÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA:

Representantes da Federação dos Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - **FECAUBER(Coordenadora da Comissão)** : Ana Carla Pereira da Costa, titular; e Irineia Cardoso de Oliveira, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC (Vice- Coordenadora)**: Conceição de Maria Araújo de Azevedo, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**: Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Ianne Pontes Alexandre Araújo, suplente;

Representantes do Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS 23a Região**: Oneti Maciel Alves, titular; e Suely Passos de Souza, suplente;

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM**: Sandreia Silva Costa, titular; e Miriam Rodrigues Pedrosa, suplente;

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE E GÊNERO:

Representantes da Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá do Amazonas Ocidental - **AMATEC (Coordenadora da Comissão)**: Thais de Lima Gonçalves, titular; e Raimunda Denise Limeira Souza, suplente;

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM (Vice- Coordenadora)**: Sandreia Silva Costa, titular; e Miriam Rodrigues Pedrosa, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**: Conceição de Maria Araújo de Azevedo, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**: Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Ianne Pontes Alexandre Araújo, suplente;

Representantes da Federação dos Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - **FECAUBER**: Ana Carla Pereira da Costa, titular; e Irineia Cardoso de Oliveira, suplente;

COMISSÃO DE FINANÇAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÃO:

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia - **OAB/RO (Coordenadora da Comissão)**: Miriam Pereira Mateus , titular; e Marli Rosa de Mendonça, suplente.

Representantes do Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS 23a Região(Vice-Coordenadora)**: Oneti Maciel Alves, titular; e Suely Passos de Souza, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**: Conceição de Maria Araújo de Azevedo, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**: Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Ianne Pontes Alexandre Araújo, suplente;

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM**: Sandreia Silva Costa, titular; e Miriam Rodrigues Pedrosa, suplente;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/RO



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041001626** e o código CRC **24F4D169**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.004660/2023-76

SEI nº 0041001626